



Ação Orçamentária

2814 - Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Objetivo:	Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade.
Iniciativa:	Implementação do registro, preservação e difusão do conhecimento pertencente aos povos indígenas, prioritariamente em risco de desaparecimento e sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas
Unidade Orçamentária Responsável:	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Esfera	
Função	10 - Orçamento Fiscal
SubFunção	13 - Cultura
Unidade Responsável	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Tipo de ação	Fundação Nacional do Índio
Origem	Atividade
Base legal	PLOA

Constituição, art.22 e 7, Lei n. 8001, de 1973 (Estatuto do Índio); Lei n. 8159, de 08 de janeiro de 1996; Lei n. 5.513, de 20 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto n.88.173, de 02 de julho de 1981; Decreto-Lei n. 25 de 30 de novembro de 1937; Norma da Organização para o Museu do Índio, de 24 de outubro de 1988, Lei n. 6.513/77 e Decreto n.564, de 8 de junho de 1992, Portaria n. 693, de 19 de julho de 2000; Decreto 4.645, de 25 de março de 2003.

Descrição

Documentação e difusão das informações por meio de base de dados, mostras etnográficas, mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc. para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo. Ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Atividades objetivando a veiculação de informações positivas sobre a pluralidade cultural dos povos indígenas brasileiros, incluindo ações específicas para diferentes segmentos de público visitante do Museu do Índio, locais ou remotos, via web. Atividades voltadas à preservação e difusão dos acervos sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, aquisição de equipamentos de informática e de audiovisual.

Especificação do produto

Bem cultural preservado.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Realização de projetos em conjunto com os povos indígenas, possibilitando-lhes o acesso a mecanismos e conhecimentos técnicos para as suas próprias iniciativas de identificação, classificação e documentação de suas culturas com adoção de procedimentos já desenvolvidos pelo Museu do Índio para esse fim. Implantação do Cadastro do Patrimônio Cultural Indígena. Realização de viagens para proceder os contatos e levantamentos necessários aos trabalhos programados. Celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas.

Participação social: